

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Sábado, 23 de maio de 2020

Ano I | Edição 23



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 23 de maio de 2020

Ano I | Edição 23

PODER EXECUTIVO	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Legislativos	3
Atos	3
Atos Administrativos	4
Comunicado	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 21.369 – DE 22 DE MAIO DE 2020*"Dispõe sobre nomeação de candidato para cargo efetivo, conforme específica"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no artigo 19, Inciso II, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 01/2016, publicado no Jornal O Liberal do dia 09/06/2020 e considerando os termos do Ofício DAE/SMS 025/2020 e protocolo nº 36209/2020 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado, para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**“FARMACEUTICO – PADRÃO “15” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS”
Edital nº 01/2016**

	NOME	RG	CLASSIF.
01	GRAZIELLI BORGES DE FREITAS	40.004.749-4	10º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 DE MAIO DE 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

ARNALDO MORANDI

Secretário Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

VALDECIR CUNHA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO N.º 5, DE 20 DE MAIO DE 2020**(Da Presidência)**

M.^a TERESA A. LEMOS M. DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), art. 29, II, “a”, 3, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Nos termos do parágrafo único do art. 3.º da Resolução n.º 1.988, de 2018, os valores pagos aos estagiários a título de Bolsa-Auxílio, especificados nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do item I, e de auxílios transporte e alimentação, especificados nos itens II e III, respectivamente, todos do art. 3.º da mencionada resolução, ficam reajustados, a partir de 1.º de maio de 2020, no percentual de 2,91% (dois inteiros e noventa e um centésimos por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de maio de 2019 a abril de 2020, passando aos montantes de:

I) Bolsa-Auxílio:

a) R\$ 660,29 (seiscentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), para estagiário cursando Nível Superior, com jornada integral – 6 horas diárias;

b) R\$ 471,62 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), para estagiário cursando Nível Superior, com jornada parcial – 4 horas diárias;

c) R\$ 471,62 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), para estagiário cursando Nível Médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com jornada integral – 6 horas diárias;

d) R\$ 282,96 (duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), para estagiário cursando Nível Médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com jornada parcial – 4 horas diárias;

II) Auxílio Transporte:

- R\$ 181,33 (cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos), independentemente de a jornada ser integral ou parcial;

III) Auxílio Alimentação:

- R\$ 181,33 (cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos), independentemente de a jornada ser integral ou parcial.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1.º de maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 DE MAIO DE 2020

Tieza Lemos Marques

M.ª Teresa A. Lemos M. de Oliveira

Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário-Diretor Geral

Atos Administrativos

Comunicado

COMUNICADO AO PÚBLICO

Atendendo ao disposto no § 4.º, do art. 9.º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal”, COMUNICAMOS ao público que no próximo dia 29 de maio de 2020, sexta-feira, às 9h, na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de Julho, n.º 26, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA de finanças, onde deverá ser demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2020 pelo Município

Em razão de restrições relativas à pandemia da COVID-19, o público poderá acompanhar a audiência por meio de transmissão ao vivo pela TV Câmara (canal 6 do sistema Net Digital) e pelas redes sociais Youtube e Facebook, cujos links estão disponíveis no site: www.aracatuba.sp.leg.br

Informamos que, no momento da audiência, o público poderá participar através do envio de questionamentos, exclusivamente sobre o assunto exposto pela Secretaria Municipal da Fazenda, pelo WhatsApp 99683-0748.

Araçatuba, 20 de maio de 2020

TIEZA

Presidente

COMUNICADO AO PÚBLICO

Em atenção ao disposto no art. 36 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, COMUNICAMOS ao público que no próximo dia 28 de maio de 2020, quinta-feira, às 19h, a Secretaria Municipal de Saúde, pela gestora do Sistema Único de Saúde de Araçatuba, estará presente na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de Julho, n.º 26, para AUDIÊNCIA PÚBLICA, ocasião em que será apresentado relatório, referente ao primeiro quadrimestre de 2020, contendo, no mínimo, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada.

Em razão de restrições relativas à pandemia da COVID-19,

o público poderá acompanhar a audiência por meio de transmissão ao vivo pela TV Câmara (canal 6 do sistema Net Digital) e pelas redes sociais Youtube e Facebook, cujos links estão disponíveis no site: www.aracatuba.sp.leg.br

Informamos que, no momento da audiência, o público poderá participar através do envio de questionamentos, exclusivamente sobre o assunto exposto pela Secretaria de Saúde, pelo WhatsApp 99683-0748.

Araçatuba, 20 de maio de 2020

TIEZA

Presidente

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 011/2017

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: VS CARD Administradora de Cartões Ltda - EPP

Amparo Legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de administração e emissão de cartões magnéticos, para concessão do benefício de Vale-Alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal de Araçatuba.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2020.

C.E.: 3.3.90.46.00

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Araçatuba, 21 de maio de 2020.

Tieza Lemos Marques

Presidente